O tema do STF de número 383 trata sobre a Equiparação de direitos trabalhistas entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços
O tema do STF de número 383 afirma que A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços e empregados da empresa contratada terceirizada fere o princípio da livre iniciativa por se tratar de agentes econômicos distintos que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas